



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede Casa da Mulher Brasileira



PORTARIA 009/2023/CMB/DPPR

Estabelece a suspensão dos atendimentos na Casa da Mulher Brasileira no dia 30 de junho de 2023 para possibilitar o treinamento para uso do sistema LUNA

A COORDENADORA DA SEDE DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, no uso de suas atribuições da Instrução Normativa n° 40/2020,

CONSIDERANDO a realização do I Webnário - LUNA/CRC, dia 30/06/2023, das 9h as 12h;

CONSIDERANDO que a participação no Webnário é obrigatória para todas as equipes de atendimento;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer a suspensão dos atendimentos presenciais realizados pela Defensoria Pública da Casa da Mulher Brasileira no dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Ficam todos os estagiários, assessora e equipe técnica autorizados a trabalhar em regime de teletrabalho para que possam assistir ao webnário.

Art. 3º. Eventuais demandas urgentes serão analisadas pela equipe jurídica presente na respectiva sede.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de sede, em conjunto com a(o) defensora(o) pública(o) responsável pelo atendimento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Curitiba, 28 de junho de 2023.

AMANDA ZANARELLI MERIGHE
Defensora Pública
Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Inserido ao Protocolo 20.681.643-0 por Amanda Zanarelli Merighe em: 29/06/2023 09:40. Download realizado por Andrea Camargo Surek em 29/06/2023 10:16

Inserido ao protocolo 20.681.643-0 por: **Andrea Camargo Surek** em: 29/06/2023 10:16. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e6d55ec80a900b4968cb5d1948f2eae3**.